



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

DECRETO Nº 131/2021

“ Dispõe sobre ponto facultativo”

legais,

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como sendo ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 23 de agosto de 2021


José Matricio de Sales
Prefeito Municipal